

Publicado no DJE
12/05/16
Pág. nº 03
GABPRES



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA N° 101/2016 - GP

Revoga a Portaria n.º 10/2016-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 12.01.2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno (Resolução n.º 9, de 24 de maio de 2012);

Considerando a decisão proferida nos autos do PAE n.º 16.075/2015 que determinou o envio dos autos ao Corregedor Regional Eleitoral, nos termos do art.22, XIV, da Resolução n.º 09/2012;

Considerando o Poder de Autotutela da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 10/2016-GP que determinou a instauração de sindicância investigativa para apurar o elevado número de ajustes de pontos realizados na 13ª Zona Eleitoral, publicada no Diário da Justiça Eletrônico - DJE no dia 12.01.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de maio de 2016.

Desa. **Maria Zeneide Bezerra**
Presidente